



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Assunto: 28ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 09/09/2021

Local: Online (via Google Meet)

Participantes

Arthur Ovidio, Aline Scarponi, Andréa Basdão, Brenda Marques, Elizabete Araújo, Lívia Maia, Luís Flávio, Patrick Lima, Rodrigo Castro, Sérgio Rosa e Terence Machado.

Ausentes

Gerusa Coelho e Romina Faria.*

Pauta da Reunião

1. Avaliação do encontro com a presidência;
2. Alterações na grade;
3. Parecer sobre programas religiosos em TVs públicas.

Relato da Reunião

O presidente Sérgio Rosa iniciou a reunião pedindo para que os integrantes da Comissão manifestassem suas opiniões sobre o encontro com o presidente da EMC, ocorrido na semana passada. Lívia Maia concordou que o Sr. Sérgio Rodrigo não respondeu aos questionamentos de maneira direta. Brenda Marques considerou que as respostas foram evasivas. Rodrigo Castro avaliou que a conversa, no geral, foi pouco concreta; mas identificou alguns pontos preocupantes na fala do presidente, como o fato de a impressão do novo Manual de Redação ser desnecessária (Rodrigo discorda) e a citação de um perfil de Facebook como bom exemplo do “fazer jornalístico” em Congonhas-MG.

Brenda e Rodrigo também ponderaram a necessidade do novo Manual abarcar um comprometimento ético. O presidente da EMC havia pedido uma obra prática e acessível, sem ampliação exagerada do escopo – porém, a consulta aos diversos grupos sociais é parte natural do processo de feitura. O Manual pode e deve ajudar na discussão e conscientização de pautas antirracistas, e das lutas de grupos indígenas e LGBTQIA+.

Elizabete Araújo questionou se não era o momento de mudarmos a formulação e encaminhamento das questões quando um convidado participar da reunião. Estamos fazendo, efetivamente, um processo de escuta e pergunta?

Sérgio Rosa concordou que devemos buscar mais clareza e objetividade. Na opinião dele, se fizermos questionamentos por e-mail, a resposta pode vir mais completa, porém o destinatário pode demorar no envio da resposta. Por outro lado, os encontros ao vivo têm a vantagem de “obrigar” o convidado a reagir de imediato, mas, nos dois casos, nada garante que teremos respostas objetivas.

Em relação ao Manual, o comprometimento da direção foi mais positivo, mesmo sem ter aporte financeiro garantido. O fato de ser uma demanda gerada pela própria Comissão (ao contrário dos manuais de outras entidades, concebidos e organizados pelas respectivas gestões) pode gerar um caminho com mais obstáculos.

Por fim, Terence Machado citou o que ele classifica como “ranço estatal”, a dinâmica de imposições e adequações do serviço público para atender às demandas do governo. Mesmo de caráter consultivo, a Comissão Editorial deve se manter vigilante, marcar território. A questão é: seremos realmente consultados?

Aproveitando o assunto, passou-se à pauta das alterações na grade de programação da emissora. Foi discutida a situação ocorrida na última segunda-feira (06/09), quando uma edição do programa *Sem Censura* (com a participação do Secretário Estadual de Cultura e Turismo, Leônidas Oliveira) foi exibido no horário do *Jornal da Cultura*, às 21h, que foi retirado do ar, e o programa *Roda Viva* foi transmitido gravado um pouco mais tarde do que o habitual, depois das 23h. Sérgio afirmou que chegaram várias críticas de telespectadores. Em casos assim, de mudanças urgentes na programação, a Comissão deveria ser consultada? Qual o nosso verdadeiro papel?

Andréa Basdão comentou que não se trata de simples mudança de horário. O telespectador acostumado a acompanhar um programa em determinado horário pode se sentir desrespeitado quando é surpreendido com a alteração. No mínimo, deveriam ser informados previamente ao longo da programação. Aline Scarponi esclareceu que, durante o fechamento do *Jornal Minas 2ª Edição*, recebeu a ordem da Diretoria de Conteúdo e Programação para noticiar a mudança excepcional na grade. Rodrigo Castro lembrou que o *Roda Viva* daquele dia entrevistou a escritora negra Conceição Evaristo; portanto, mais um episódio controverso envolvendo a representatividade negra na Rede Minas (a exemplo dos casos recentes da suspensão do *Conversações* e a postagem da foto com pessoas de pele branca que supostamente discutiriam questões raciais na emissora).

Alguns participantes da reunião se manifestaram apontando a gravidade do fato, e Brenda sugeriu questionarmos a medida, por escrito, à direção. O problema, segundo ela, não foi dar destaque às ações do secretário; mas mudar toda a grade sem avisar o público adequadamente. O *Sem Censura* poderia ter sido gravado e exibido em outro horário, por exemplo.

Para Livia, a aparição de qualquer secretário de Estado ou político nas pautas televisivas deve ser pontual, com direito ao equilíbrio de fontes, e relevante. Além disso, os dois programas que foram mexidos (um deles retirado) na data em questão (*Jornal da Cultura* e *Roda Viva*) são conteúdos que, historicamente, apresentam bons resultados de audiência. Essa alteração mostra incoerência com a fala do presidente da TV, Sérgio Rodrigo, na reunião da Comissão Editorial do dia 02/09/2021, em que defendeu que, na grade de programação, devem constar, apenas ou em sua maioria, programas que deem resultados. Por isso também a necessidade de questionarmos a Direção da casa sobre os motivos dessa alteração.

Patrick Lima opinou que, se fosse algum artista ou personalidade relevante para Minas Gerais, a mudança até seria justificada, o que não foi o caso. Devemos nos manter sempre vigilantes e fazer as devidas cobranças à direção da emissora.

Elizabete questionou quais instrumentos podemos utilizar para fortalecer o papel da Comissão Editorial? Em relação, por exemplo, às mudanças pontuais, tal como ocorreu na segunda-feira, com alternância significativa da grade padrão da emissora, quais mecanismos podem contribuir para que a Comissão Editorial seja informada e justificada pelo gestor que aquela alteração foi tomada com foco no conteúdo e relevância para o público?

Sérgio, então, começou a formatar o texto para o questionamento oficial à direção. Luiz Flávio comentou que a Comissão ainda estava amadurecendo face aos desafios enfrentados, mas que era importante sempre deixar

registradas as questões que se fizerem pertinentes. Todos opinaram e contribuíram para a versão final, a ser encaminhada, formalmente, ainda hoje.

Por fim, Rodrigo questionou sobre a disponibilidade das atas no SEI, e o secretário Arthur Ovidio esclareceu que estava aguardando a assinatura eletrônica do Diretor Ike para a devida publicação da ata da reunião que ele participou.

A terceira pauta da reunião (parecer sobre programas religiosos em TVs públicas) ficou para discussão na semana que vem.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

1) Elaborar ofício pedindo explicações sobre a alteração pontual na grade de programação ocorrida na noite de segunda-feira (06/09), com a retirada do *Jornal da Cultura*, exibição do *Sem Censura* no lugar, e mudança no horário do *Roda Viva*.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021

***Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.**



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 23/09/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 23/09/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 23/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 23/09/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos, Servidor**, em 23/09/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Sampaio Rosa, Servidor**, em 23/09/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maia Caldeira Arantes, Servidora**, em 23/09/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 23/09/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 27/09/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Ribeiro de Araujo, Coordenadora**, em 29/09/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rocha Scarponi Pinto, Servidora**, em 29/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 01/10/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35684106** e o código CRC **3A231D74**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 35684106